



EDITAL Nº 197/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de Chamamento Público que disciplina critérios para apresentações de artistas locais na 1ª Edição do “Domingo no Parque”, nos termos definidos no presente edital.

O Poder Executivo Municipal de Getúlio Vargas-RS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por intermédio do Departamento de Turismo, juntamente com o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, torna pública a abertura de inscrições para apresentações musicais de artistas locais que se habilitarem aos critérios estabelecidos neste edital, para apresentações na 1ª Edição do “Domingo no Parque”.

1 DO OBJETO

- 1.1** O presente edital tem por finalidade a inscrição de artistas do segmento musical do município de Getúlio Vargas, interessados em participar de apresentações na 1ª Edição do “Domingo no Parque”, evento que será organizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com duração de 15 meses, iniciando no mês de outubro de 2023 e término no mês de dezembro de 2024, no Parque Municipal das Águas.
- 1.2** Serão selecionadas até 15 propostas para realizarem as apresentações. Os dias e horários das apresentações serão definidos posteriormente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Departamento de Turismo e Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e serão informados aos selecionados. As apresentações ocorrerão mensalmente no turno da tarde de um domingo, com tempo estimado de apresentação de 3 (três) horas cada habilitado.
- 1.3** A habilitação dos interessados será realizada através de entrega de documentação que deverá ser protocolada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, junto a Prefeitura Municipal, conforme cronograma presente neste edital.

2 DA DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO

- 2.1** O valor a ser disponibilizado para cada artista habilitado e selecionado será repassado em parcela única, após a apresentação, pelo Promotor de eventos que será contratado através de processo licitatório.
- 2.2** Os valores disponibilizados aos artistas locais serão: artistas com até três integrantes na Banda R\$ 1.000,00 (mil reais) e artistas com mais de três integrantes na banda R\$ 2.000,00.



- 2.3** O repasse será feito após a apresentação, pelo Promotor de eventos que será contratado através de processo licitatório.
- 2.4** Serão beneficiados até 15 inscrições habilitadas (pessoa física e/ou jurídica) por ordem de classificação após análise, seguindo os critérios deste edital até o final do prazo estabelecido.
- 2.5** Será aceito apenas uma única inscrição por candidato (a), sendo excluídas inscrições repetidas ou incompletas.
- 2.6** A Administração Pública Municipal, junto ao COMTUR não se responsabiliza por encaminhamentos de documentação que não cumpram os requisitos;
- 2.7** A inscrição não garante o repasse, levando em consideração os critérios dos itens 5, 6 e 7 respectivamente.

3 DAS ETAPAS

- 3.1** Este Chamamento Público será composto das seguintes etapas sucessivas:

Etapa	Prazo
a) Lançamento do edital e abertura da entrega de documentação a ser exigida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, informada e publicado no site da Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas-RS através do endereço eletrônico www.pmgv.rs.gov.br	16 a 23/08/2023
b) Análise da documentação pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no prazo estabelecido neste instrumento.	24 e 25/08/2023
c) Divulgação dos habilitados e não habilitados	28/08/2023
d) Prazo para recursos	29/08/2023
e) Resultado final	30/08/2023

4

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1** Os (as) interessados (as) em participar deste Chamamento Público deverão cumprir as etapas estabelecidas no item 3 deste edital e as alíneas subsequentes observando os prazos estabelecidos para cada etapa.
- 4.2** Além disso, devem observar os pré-requisitos e as vedações que serão mencionadas neste edital (itens 5 e 6 com suas respectivas alíneas).
- 4.3** O valor será repassado uma única vez para cada interessado (a) (pessoa física e/ou jurídica) após a apresentação sendo que a inscrição será considerada igualmente uma única vez.

5 DOS PRÉ-REQUISITOS



5.1 São itens obrigatórios para obter habilitação ao auxílio presente no objeto deste edital:

- a) Ser maior de 16 anos;
- b) Estar enquadrado nos seguintes estilos musicais: Sertanejo, Rock, Pop Rock, Gaúcho, Bandinha, Samba e Pagode;
- c) Ser residente e domiciliado em Getúlio Vargas-RS;
- d) Comprovar atuação nos estilos musicais mencionados na alínea “b” há no mínimo 1 (um) ano (documentação diversas, vídeo, neste caso devem informar no ato da inscrição o link onde a comissão avaliadora poderá visualizar os vídeos; arquivo musical ou autodeclaração autenticada em cartório);
- e) Comprovar a quantidade de integrantes no Grupo, Banda (vídeos, neste caso devem informar no ato da inscrição o link onde a comissão avaliadora poderá visualizar os vídeos; imagens dos shows, posts de divulgação dos artistas/bandas, etc).

5.2 A critério dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e Departamento de Turismo ficará a análise e decisão final da comprovação de atuação na área cultural para definição, em última instância, do repasse para os (as) interessados (as).

5.3 Também fica a critério das instâncias já referidas a organização se tratando de data e horário da apresentação dos selecionados, podendo haver negociação e flexibilização desde que não afete o bom andamento dos trabalhos da comissão organizadora e do evento como um todo;

5.4 Caso tenha mais de 15 artistas inscritos e habilitados, será realizado um sorteio pelo COMTUR, para definir quais serão os contemplados;

5.5 Caso tenha menos de 15 artistas inscritos e habilitados, será feito um sorteio pelo COMTUR, que definirá qual dos artistas poderá se apresentar mais de uma vez durante as programações do “Doningo no Parque”.

6 DAS VEDAÇÕES

6.1 A inscrição será vedada para:

- a) Menores de 16 anos;
- b) Artistas que não comprovarem residência no município de Getúlio Vargas;
- c) Pessoa Física ou Jurídica com restrição fiscal ou débitos junto à fazenda municipal.

7 DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

7.1 No ato da inscrição o (a) interessado (a) deverá entregar e protocolar junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do município, os seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identificação do responsável legal com foto, contendo RG e CPF;



- b) Cópia do cartão do CNPJ (quando for pessoa jurídica);
- c) Comprovante de residência ou declaração assinada por proprietário do imóvel com domicílio em Getúlio Vargas-RS;
- d) Negativa de débitos municipais (tanto para pessoa física e jurídica);
- e) Documentação que comprove atuação na área musical informada no item 5, alínea “d” deste edital há, no mínimo, um ano;
- f) Comprovação do número de integrantes da Banda/grupo conforme exposto no item 5, alínea “e” deste edital.

8 DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

8.1 A Comissão Técnica de Análise será composta pelos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, designados pela Portaria nº 25.815 de 05/04/2022, com alteração na Portaria nº 27.234 de 17/07/2023.

8.2 É competência desta comissão:

- a) Analisar a inscrição habilitando ou não os (as) candidatos (as);
- b) Analisar a documentação entregue pelos (as) interessados (as);
- c) Julgar os casos omissos ou não presentes neste edital;
- d) Julgar os recursos interpostos após resultado parcial;
- e) Fazer o sorteio, caso tenha menos de 15 artistas inscritos e habilitados, para definir quais dos artistas poderá se apresentar mais de uma vez durante as programações do “Doningo no Parque”;
- f) Fazer o sorteio, caso tenha mais de 15 artistas inscritos e habilitados para definir quais serão os contemplados;
- g) Divulgar o resultado final após prazo recursal.

8.3 Estes resultados serão registrados em ata do COMTUR que será divulgada juntamente com o edital de classificação.

9

DA VIGÊNCIA

9.1 Este edital tem vigência da data de sua publicação até o término das apresentações que serão definidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Departamento de Turismo e Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 10.1** O Ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do (a) interessado (a) com as normas e com as condições estabelecidas neste Chamamento Público, sendo de sua inteira responsabilidade atender, em todas as etapas, todos os seus requisitos.
- 10.2** É de inteira responsabilidade do interessado (a) buscar informações sobre o andamento deste Chamamento Público.
- 10.3** Todas as informações sobre as etapas deste edital serão disponibilizadas na página da Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas-RS, www.pmgv.rs.gov.br até a vigência deste edital.
- 10.4** A Administração Municipal e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, juntamente com o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR não se responsabiliza pelo não recebimento, por parte dos interessados (as) em inscrições enviados fisicamente, por correio, por e-mail ou outras formas de envio não estabelecidas neste edital.
- 10.5** Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na exclusão do candidato (a) ao Chamamento Público, impossibilitando a continuidade da participação.
- 10.6** Esclarecimentos ou dúvidas podem ser sanados entrando em contato com o Departamento de Turismo de Getúlio Vargas-RS através dos telefones (54) 3341-1600 Ramal 227 ou 99688-5106 (whatsapp), e-mail: dep.turismogv@gmail.com em horário de expediente do Centro Administrativo Municipal, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.
- 10.7** Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULIO VARGAS, 15 de agosto de 2023.

MAURICIO SOLIGO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

TATIANE GIARETTA,
Secretária de Administração.

JAIRO KLEIN,
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Este Edital foi afixado no Mural da Prefeitura, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a contar de 16/08/2023.